



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

M O Ç Ã O

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AOS SENHORES ANDRÉ LUIS ALVES QUINTELA JÚNIOR, LEANDRO BARSALI LOUREIRO, PAULO ROBERTO BARCELOS, SILVA, JOÃO E FLORÊNCIO.

Louvamos esses brilhantes e competentes profissionais, nossos queridos amigos *SENHORES ANDRÉ LUIS ALVES QUINTELA JÚNIOR, LEANDRO BARSALI LOUREIRO, PAULO ROBERTO BARCELOS, SILVA, JOÃO E FLORÊNCIO*, sempre estão dispostos a auxiliarem o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.

Fernanda Mazzelli Almeida Maio
Vereadora

